



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 128/2020-CGM

Expediente: Processo Licitatório nº ARP022/2020

Modalidade: Carona

Situação: Homologado e contratado

Presidente da CPL: Carlos José Marcelino Oliveira

Ordenador de Despesa: Ireno Pereira Gomes Filho

Valor do Contrato: R\$ 459.026,74 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos)

Empresas Vencedoras: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA.

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade **Carona**, para fins de **adesão a Ata de Registro de Preço nº 004/2019-SRP**, com vigência até a data de 16 de dezembro de 2020, referente ao Pregão Presencial nº 007/2019-SRP realizado pela Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis/TO, cujo objeto é **registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e material odontológico**. A solicitação de adesão a Ata de Registro de Preço foi realizada através do **Ofício nº 020/2020-SEMSA**, datado em 06 de julho de 2020, pela **Secretaria Executiva Municipal de Saúde/SEMSA**, com o objeto de aquisição de medicamentos, em seguida, prosseguiram as fases subsequentes até a homologação da licitação pela Autoridade Competente.

Os autos foram encaminhados a Controladoria Geral do Município para manifestação acerca da legalidade do procedimento licitatório.

É o relatório.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – Formalização do Processo

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, cuja regulamentação consta na Lei nº 10.520/02, está instruído com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação, a fase de adesão à ata de registro de presencial é fundamentada conforme **Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**.

- I. Solicitação de abertura de processo administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços (fls. 002);
- II. Solicitação de autorização para abertura de Procedimento Administrativo (fls. 003);
- III. Solicitação de aquisição de medicamentos, insumos, material odontológico e material de laboratório (fls. 004);
- IV. Previsões de medicamentos (fls. 005-012);
- V. Termo de referência (fls. 013-016);
- VI. Ato designatório e de ciência do fiscal de contrato (fls. 017);
- VII. Aprovação do Termo de Referência (fls. 018);
- VIII. Justificativa para aquisição (fls. 019);
- IX. Solicitação de despesa (fls. 020);
- X. Planilha geral (fls. 021-030);
- XI. Cotações de preços (fls. 031-057);
- XII. Solicitação de informação acerca da existência de crédito orçamentário (fls. 058);
- XIII. Indicação dos recursos orçamentários (fls. 059);
- XIV. Dotação orçamentária com relação de itens fls. (060-066);
- XV. Declaração de adequação orçamentária e financeira (fls. 067);
- XVI. Autorização do Secretário Executivo para Adesão a Ata de Registro de Preço (fls. 068);
- XVII. Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação (fls. 069);



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município

- XVIII. Justificativa para adesão (fls. 070);
- XIX. Solicitação de autorização para adesão parcial ao gerenciador da ata (fls. 071-077);
- XX. Autorização do gerenciador da ata para adesão (fls. 078);
- XXI. Cópia do PP007/2019-SRP (fls. 079-530);
- XXII. Pedido de autorização quanto a possibilidade de Adesão à Ata ao fornecedor (fls. 531-536);
- XXIII. Autorização do fornecedor a solicitação de adesão a ata (fls. 537);
- XXIV. Proposta comercial (fls. 538-555);
- XXV. Documentação atualizada do fornecedor (fls. 556-612);
- XXVI. Solicitação de Parecer Jurídico à Procuradoria Geral do Município (fls. 613);
- XXVII. Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município (fls. 614-616);
- XXVIII. Declaração de carona (fls. 617);
- XXIX. Termo de homologação e adjudicação (fls. 618);
- XXX. Contrato nº 20200265 (fls. 619-624);
- XXXI. Solicitação de Parecer Técnico à Controladoria Geral do Município (fls. 625).

2. ANÁLISE

2.1. Da Fase Interna

Os processos administrativos deverão ser autuados, protocolados, rubricados com a indicação do(s) objeto(s), orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação da comissão ou servidores responsáveis, termo de compromisso, justificativa para aquisição, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93. No que diz respeito à fase interna do Processo Administrativo, observamos a desobediência ao artigo supracitado, não estando o processo devidamente autuado e acompanhado das



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município

documentações necessárias, pois consta ato desta CGM sobre irregularidades.

2.2. Das Justificativas, Autorizações e Termo de Compromisso

Foram preenchidas as exigências quanto às autorizações necessárias, declaração referente ao não comprometimento do erário público, subscrita pela autoridade competente.

Ao que compete à justificativa, Termo de Compromisso e Responsabilidade referente ao acompanhamento do procedimento licitatório e da execução deste contrato, segue todas as especificações no termo de referência.

3. DO FISCAL E VIGÊNCIA DO CONTRATO

É o instrumento dado à administração pública para dirigir-se e atuar perante seus administrados sempre que necessite adquirir bens ou serviços dos particulares, ou seja, é o acordo recíproco de vontades que tem por fim gerar obrigações recíprocas entre os contratantes. Assim como o particular, o Poder Público celebra contratos no intuito de alcançar objetivos de interesse público.

3.1. Vigência do Contrato Administrativo

Os contratos originados do presente procedimento obedecerão aos termos do caput, do Art. 57, da Lei 8.666/93, conforme expressa a cláusula de vigência da minuta contratual.

3.2. Fiscal de contrato

Foi encontrado nos autos a designação e ciência do servidor Sonildo Sousa da Silva, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato alvitre final deste processo.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município

4. RECOMENDAÇÕES

- Recomendamos que seja observado o art. 42, *caput*, da LRF e a disponibilidade financeira para realização de tal despesa;
- Recomendamos a realização de despesa, somente com recurso disponível em conta bancária;
- Recomendamos que seja observada a legislação quanto à matéria em tela.

CONCLUSÃO

Conclui-se, sinteticamente, que o processo administrativo licitatório em tela não esgotou legalmente todas as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste órgão de controle interno.

Face a todo o exposto, concluimos:

Que os autos não se assemelham estarem revestidos da legalidade obrigatória.

É verdadeiro ressaltar que, a geração de despesa é de inteira carga do ordenador de despesas (Secretário Executivo Municipal de Saúde), eximindo qualquer culpa, dolo ou responsabilidade solidária e/ou subsidiária por parte dos membros da Controladoria Geral do Município, em razão da contratação e execução das despesas sem a devida Análise Técnica, item obrigatório na gestão pública.

MANIFESTA-SE, portanto:

Pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal dos jurisdicionados do TCM/PA.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município

Retorne os autos à CPL - Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

São Félix do Xingu, 02 de setembro de 2020.

Eduardo Augusto Braz Prudente
Controlador Interno II do FMS
Portaria nº 011/2020

Gustavo Miranda Faria
Controlador Geral do Município
Decreto nº 2.576/2020